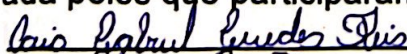



**Ata da 1ª (primeira) Reunião ordinária da Comissão especial de Execução da Lei Aldir Blanc em Serra Azul de Minas, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 057/2024 no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).** No dia 26 (vinte seis) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00h (onze horas) na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas - MG, atendendo ao ofício enviado pelo presidente desta comissão, Caio Gabriel Guedes Reis, reuniram-se os membros da comissão que tem os seguintes integrantes: Caio Gabriel Guedes Reis, Agthon Amaral da Silva, Walney Antônio Luz, Ronivaldo Pereira dos Reis. **A pauta dos trabalhos da presente reunião é a seguinte: abertura dos trabalhos da comissão, ratificação do PAAR de Serra Azul de Minas aprovado em audiência pública no dia 22 de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e indicação do objeto da Aldir Blanc a ser operacionalizado pela lei de licitação.** Iniciando a discussão da pauta, o presidente da comissão, Caio Gabriel Guedes Reis, apresentou a legislação pertinente à execução da Lei Aldir Blanc no município: Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), e Decreto Municipal Nº 057/2024. Explicou aos presentes os procedimentos e responsabilidades a serem seguidos pela comissão e agradeceu a presença de todos. Primeiramente, a comissão avaliou o PAAR de Serra Azul de Minas e identificou que fora previsto uma "Premiação pelo reconhecimento da importância cultural para a Banda Maestro Chico Vieira" no valor de R\$ 45.684,06 (quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais e seis centavos). No entanto, a Banda Maestro Chico Vieira é mantida na maioria de suas despesas pela própria prefeitura municipal de Serra Azul de Minas, não havendo sentido a abertura de 01 Edital de premiação para destinar um recurso a um bem cultural de natureza imaterial específico, já que não haveria concorrência. Nesse sentido, o presidente da comissão orientou que o plano fosse alterado apenas na forma de execução, que passaria de "Chamamento público – Premiação Cultural" para a lei de Licitações e contratos (Lei Nº 14.133/2021). **Os integrantes da comissão avaliaram a proposta e aprovaram a execução dos recursos para a Banda Maestro Chico Vieira através da lei de Licitações e contratos (Lei Nº 14.133/2021), mantendo o valor original destinado, R\$ 45.684,06 (quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais e seis centavos).** Em seguida, passando ao último ponto da pauta, a comissão avaliou e resolveu ratificar a previsão dos objetos da Aldir Blanc 2024 em Serra Azul de Minas a serem executados pela lei de Licitações e contratos (Lei Nº 14.133/2021): **1 – Destinação de recursos para a manutenção das atividades da Banda Maestro Chico Vieira (compra de uniformes, viagens para apresentações, participações em encontros de banda, compra e manutenção de instrumentos, e material de publicidade) no valor de R\$ 45.684,06 (quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais e seis centavos); 2 – Contratação de Assessoria para a operacionalização do Recurso no valor total de R\$ 2.404,42 (dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).** **Nesse sentido a comissão manifesta o aceite dos quatro itens elencados, fazendo constar em ata que o setor de licitação da prefeitura municipal deverá receber uma cópia desta para que as devidas providências sejam tomadas.** Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos que participaram da reunião.

Caio Gabriel Guedes Reis 

Agthon Amaral da Silva \_\_\_\_\_

Walney Antônio Luz 

Ronivaldo Pereira dos Reis 